



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025 (Do Sr. JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO)

Apresentação: 16/07/2025 10:37:29:057 - Mesa

PL n.3454/2025

Reconhece o Município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, como a Capital da Fé do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido, em âmbito nacional, o Município de Juazeiro do Norte, localizado no Estado do Ceará, como a Capital da Fé do Brasil, em razão de sua notável relevância histórica, cultural, religiosa e social para a devoção popular brasileira.

Art. 2º Fica instituído o dia 24 de março como o “Dia Nacional da Capital da Fé”, em alusão à data de nascimento de Padre Cícero Romão Batista, figura símbolo da religiosidade popular nordestina.

Art. 3º A data instituída no art. 2º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Brasil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, é reconhecido como um dos maiores centros de religiosidade popular do Brasil e da América Latina. Recebendo, anualmente, mais de dois milhões de romeiros de todas as regiões do



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251870412800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Airton Félix Cirilo



* C D 2 5 1 8 7 0 4 1 2 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

país, o município consolida-se como destino de fé, motivado principalmente pela devoção ao Padre Cícero Romão Batista – figura histórica e espiritual de grande relevância para o povo nordestino.

As tradicionais romarias, como as de Nossa Senhora das Candeias, o aniversário de Padre Cícero, a romaria de sua morte, a festa de Nossa Senhora das Dores e a Romaria de Finados, movimentam centenas de milhares de pessoas, fortalecendo não apenas a vocação religiosa da cidade, mas também sua economia e identidade cultural.

Juazeiro do Norte é exemplo de como a fé pode se tornar motor de desenvolvimento social e econômico, com impacto direto na vida de milhares de famílias que vivem do turismo religioso. A cidade abriga importantes pontos de peregrinação, como a Basílica de Nossa Senhora das Dores, o Santuário de São Francisco, o Santuário do Sagrado Coração de Jesus e a estátua de Padre Cícero, símbolo da fé nordestina.

Diante de tamanha importância para o imaginário e a cultura do povo brasileiro, o reconhecimento de Juazeiro do Norte como a Capital da Fé do Brasil é um ato de justiça histórica e cultural, valorizando um dos mais relevantes patrimônios espirituais do país.

Sala das Sessões, em de julho de 2025.

Deputado JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO
PT-CE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251870412800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Airton Félix Cirilo



* C D 2 5 1 8 7 0 4 1 2 8 0 0 *